PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o artigo 1º e inclui parágrafo único aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº. 981 de 01 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Jose Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 58 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de lei:

LEI

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 981 de 01 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), até o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN N.º 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados a Implantação do Sistema de Energia Solar por meio de painéis fotovoltaicos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000".

Art. 2º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 981 de 01 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Em caso de inadimplência, para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito ao BANRISUL, o município autoriza a vinculação, em caráter irrevogável e irretratável, das receitas provenientes de quotas-parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS".

Art. 3º Fica incluído o parágrafo único no artigo 3º da Lei Municipal nº 981 de 01 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Fica autorizado o pagamento de Comissão de Estruturação, Análise e Acompanhamento ao BANRISUL, no valor de até 2% (dois por cento) sobre o valor financiado, a ser recolhido até a liberação dos recursos".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº. 005 de 28 de fevereiro de 2023 que estamos submetendo à apreciação dessa Câmara de Vereadores, tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº. 981 de 01 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), e dá outras providências.

A presente proposição visa ajustar as condicionalidades impostas pela instituição bancária para contratação da operação (Banrisul local).

Diante do exposto, confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

JOSE CLAITON SAUZEM ILHA:28225660030
JOSE CLAITON SAUZEM ILHA:28225660030 2023.03.01 09:49:54 -03'00'
Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Visto em: 28 de fevereiro de 2023.